



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Edital do Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro – Comdedine, para mandato março-2021/março-2023.

Considerando que o atual mandato dos conselheiros representantes da Sociedade Civil expirou,

Considerando a necessidade de regularizar a composição do Comdedine,

Considerando a inatividade do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos dos Negros,

Considerando a Lei Municipal nº 3.725, de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos do Negro.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro – Comdedine/NI **Resolve:**

Art. 1º - Convidar as instituições da Sociedade Civil Organizada para participarem do Processo de Escolha de seus representantes para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro – Comdedine, para mandato de dois anos, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Municipal nº 3.725/2005.

Art. 2º - O Processo de Escolha será realizado no dia 26 de fevereiro de 2021, às 14 horas, em assembleia remota, através do aplicativo de videoconferência Google Meet.

§1º - O link para a reunião será disponibilizado no dia da reunião através de e-mail ou WhatsApp dos representantes das instituições participantes.

§2º - Com o objetivo de cumprir o princípio da publicidade e transparência, o link será disponibilizado a ouvintes que solicitarem através do e-mail ccmunicipais@gmail.com até o dia anterior ao processo de escolha, contendo no campo Assunto: Ouvinte – Processo de escolha Comdedine.

Art 3º - As instituições da Sociedade Civil Organizada para participarem do Processo de Escolha com o objetivo de votar e/ou serem votados, deverão remeter a Subsecretaria dos Conselhos Municipais ofício assinado pelo representante legal da instituição contendo:

- CNPJ da instituição;
- Endereço, telefone e e-mail da instituição;
- Principais ações da instituição na questão da defesa dos direitos do negro e de promoção da igualdade racial;
- Nome completo com RG de, no mínimo, três membros da diretoria da instituição;
- Informar se a instituição irá participar como candidata ou somente votante;
- Nome completo do representante da instituição que irá participar do Processo de Escolha com direito a voto;
- E-mail ou contato de WhatsApp para receber o link da assembleia remota.

§1º – O ofício, devidamente assinado, deve ser digitalizado em formato PDF ou JPEG e enviado para o e-mail ccmunicipais@gmail.com, contendo no campo Assunto: Inscrição – Processo de escolha Comdedine.

§2º - As inscrições deverão ser realizadas até o dia 25 de fevereiro de 2021.

§3º - A Comissão Organizadora poderá requerer, a qualquer momento, cópia digitalizada do Estatuto, da ata de fundação e da ata de eleição da atuação diretoria, em caso de dúvida quanto à existência da instituição, a serem enviados pelo e-mail ccmunicipais@gmail.com.

Art. 4º - A comissão organizadora do processo de escolha será formada por 4 (quatro) membros do Comdedine, sendo 2 (dois) representantes governamentais e 2 (dois) representantes não-governamentais, constituída por:

- Maria Aparecida Vicente dos Santos

- Rosângela da Silva Azevedo
- Alexandre Silva Britto
- Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga

Parágrafo Único – A comissão organizadora ficará encarregada de organizar todo o processo de escolha, inclusive os materiais e procedimentos para a escolha.

Nova Iguaçu, 11 de fevereiro de 2021

Maria Aparecida Vicente dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro-
COMDEDINE

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 087, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

R E C O N H E C E:

A **CONCESSÃO** de licença-prêmio à servidora **DENISE MOREIRA MACHADO**, matrícula nº10/687.547-0, período de 03 (três) meses com efeito retroativo a 01/02/2007 e término em 30/04/2007, referente ao quinquênio 2000/2005, lotada na SEMUS, processo nº2006/004827.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Mat.: 60/701822-9

PORTARIA SEMAD Nº 088, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2019/162284.

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria SEMAD nº 117 de 03 de Fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial Digital em 06 de Fevereiro de 2020, que concedeu licença-prêmio a servidora **DÉBORA CRISTINA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 10/713.370-5, lotada na SEMUS.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Mat.: 60/701822-9

PORTARIA SEMAD Nº 089, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO	QUINQUENIO
2008/018943	ENIL FAGUNDES JUNIOR	10/675.860-1	SEMEF	02/02/2021 a 01/05/2021	2002/2007

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/701822-9